



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Dispensa de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a proposta de parceria visa viabilizar o cumprimento de deveres fundamentais da área na área social, previstos na Constituição Federal;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Considerando que APAE de Jaboticabal é uma Associação Civil de Direitos Privados sem fins econômicos com duração indeterminada, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização.

Considerando o fato de a entidade dispor de profissionais especializados, dotados de expertise em atuação junto ao Currículo Funcional, cuja finalidade é desenvolver habilidades básicas úteis (Atividade de Vida Diária – AVD e Atividades Instrumentais de Vida Diária – AIVD);

Considerando que a instituição executa o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, na modalidade de Centro Dia conforme preconizado pelo SUAS e estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais;

Considerando que desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Considerando finalmente que Guariba conta com a demanda de doze (12) usuários que precisam de atendimento contínuo e frequentam a APAE há anos, com vínculos afetivos fortalecidos com a equipe.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Justificamos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração da parceria, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA** através da Secretaria de Desenvolvimento Social e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL (APAE)**, registrada sob o CNPJ nº 45.337.185/0001-62 com sede na Avenida Arthur Verri, nº 191, Nova Jaboticabal, no município de Jaboticabal, no valor de R\$ 53.408,41 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), uma vez que a Entidade se encontra previamente credenciada no Conselho Municipal de Assistência Social.

A presente proposta consiste em promover integralmente a autonomia, inclusão social e a qualidade de vida dos usuários que apresentam deficiência intelectual e ou múltiplas.

Sendo assim, é necessária a parceria com a APAE que é uma entidade especializada em promover bem estar e o desenvolvimento da pessoa com deficiências múltiplas, pois possui um programa terapêutico (saúde) e educacional (pedagógico), buscando garantir o desenvolvimento desses usuários e ainda conta com uma equipe específica e habilitada (clínico) para a prestação de serviços especializados.

O valor da parceria será de R\$. 53.408,41 – provindos de Recursos Próprios Municipais, para o período de Maio/2025 a Dezembro/2025.

O repasse se dará através de Termo de Parceria firmado com apresentação de Plano de Trabalho e aprovação no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Guariba/SP;

Guariba, 29 de Abril de 2025.


Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social